



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, os vereadores **Ademir Debortoli, Dilmair Callegaro, Dr. Marcos Vinicius, Elbio Volkweis, Juventino Silva, Prof. Hedvaldo Costa, Sandra Donato e Zezinho Construtor**, membros das Comissões de 1) **Justiça e Redação**, 2) **Finanças, Orçamentos e Fiscalização**, 3) **Obras, Viação e Serviços Públicos**, 4) **Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**, 5) **Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social** e 6) **Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos**, se reuniram na sede do Poder Legislativo para analisar os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de R\$ 610.840,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos e quarenta reais), e dá outras providências."

Resultado da análise e votação:

Comissão de Justiça e Redação: favorável.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização: favorável.

Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria do vereador Gilsimar Silva, que "Dispõe sobre a dispensa da renovação periódica de laudos médicos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) para fins educacionais, e garante direitos no âmbito escolar no Município de Sinop, e dá outras providências." Este projeto não foi analisado pelas comissões em virtude de que o vereador autor informou que iria solicitar o seu arquivamento.

Projeto de Lei nº 054/2025, de autoria do vereador Célio Garcia, que "Institui a Política "Cicatriz Já" voltada à assistência, prevenção, tratamento e reabilitação de feridas agudas e crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Sinop, e dá outras providências." Este projeto não foi analisado pelas comissões nesta oportunidade porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius, que "Institui o Programa "Dança para Todos" como instrumento de inclusão social e cultural no Município de Sinop, e dá outras providências." Este projeto não foi analisado pelas comissões nesta oportunidade porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

Projeto de Lei nº 057/2025, de autoria do vereador Enio da Brígida, que "Institui o Programa de Cooperação para Segurança Digital Rural "Olho Vivo no Campo", e dá outras providências." Este projeto não foi analisado pelas comissões porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

Projeto de Lei nº 066/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius, que "Institui a UPA Digital no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), com desenvolvimento em parceria com universidades locais, e dá outras providências." Este projeto não foi analisado pelas comissões porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

Projeto de Lei nº 068/2025, de autoria do vereador Gilsimar Silva, que "Institui o Programa Municipal de Incentivo à Permanência e Valorização de Estudantes em Instituições de Ensino Superior no Município de Sinop, e dá outras providências." Este projeto não foi analisado pelas comissões porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

(pg. 2 da ata de reunião das comissões permanentes do dia 25/06/2025)

Projeto de Lei nº 069/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius, que “Institui o serviço permanente de castração, atendimento veterinário e identificação de cães e gatos, através da Unidade Móvel de Atendimento Veterinário – Castramóvel, no Município de Sinop-MT, e dá outras providências.” Este projeto não foi analisado pelas comissões porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

Projeto de Lei nº 073/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius, que “Institui o Programa de Integração Escola-Família no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com a realização de encontros e oficinas mensais, e dá outras providências.” Este projeto não foi analisado pelas comissões porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

Projeto de Lei nº 074/2025, de autoria do vereador Dr. Marcos Vinicius, que “Dispõe sobre a reserva de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços contratadas pelo Município de Sinop, e dá outras providências.”

Resultado da análise e votação:

Comissão de Justiça e Redação: favorável.

Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos: favorável.

Projeto de Lei nº 075/2025, de autoria do vereador Zezinho Construtor, que “Promove alterações na Lei nº 815/2004, de 30 de novembro de 2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Sinop.”

Resultado da análise e votação:

Comissão de Justiça e Redação: favorável.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social: o parecer não foi exarado em virtude da ausência do vereador relator.

Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do vereador Toninho Bernardes, que “Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018.” Este projeto não foi analisado pelas comissões porque os membros solicitaram que a matéria fosse encaminhada ao IBAM para análise.

Projeto de Resolução nº 011/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Promove alterações na Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011.”

Resultado da análise e votação:

Comissão de Justiça e Redação: favorável.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização: favorável.

Registra-se a ausência dos vereadores Toninho Bernardes e Enio da Brígida (sendo que o último avisou com antecedência que iria se ausentar); que o vereador Gilsimar Silva foi dispensado da necessidade de dar parecer; e que o vereador Elbio Volkweis se recusou a assinar os pareceres devido à ausência de algum integrante do departamento jurídico na reunião. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros presentes das comissões ora reunidas.

Ademir Debortoli
Vereador

Elbio Volkweis
Vereador

Sandra Donato
Vereadora

Juventino Silva
Vereador

Dilmar Colledaro
Vereador

Dr. Marcos Vinicius
Vereador

Zezinho Construtor
Vereador

Prof. Hedvaldo Costa
Vereador